



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI Nº 069/08

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a doação de área pública na forma que menciona.

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

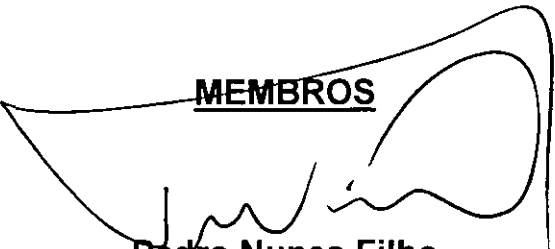
Este é o nosso Parecer, s.m.j.

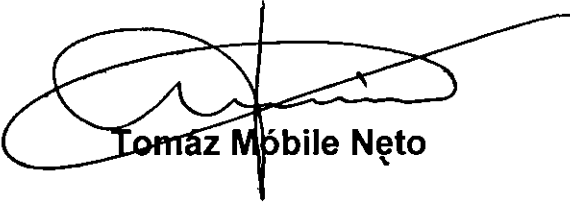
Votorantim, 11 de dezembro de 2008.


Lázaro Alberto de Almeida
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


Pedro Nunes Filho


Tomáz Móbile Neto





Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

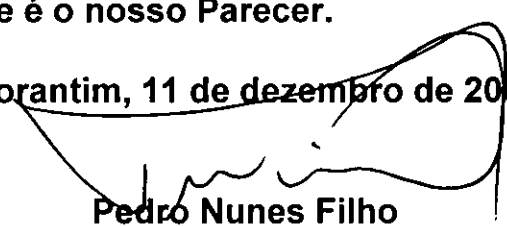
PROJETO DE LEI Nº 069/08

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a doação de área pública na forma que menciona.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente proposição, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

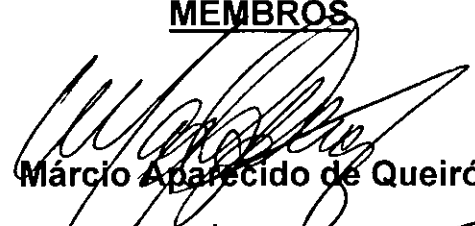
Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 11 de dezembro de 2008.


Pedro Nunes Filho
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


Márcio Aparecido de Queiróz


Tomás Móbile Neto





Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE ao

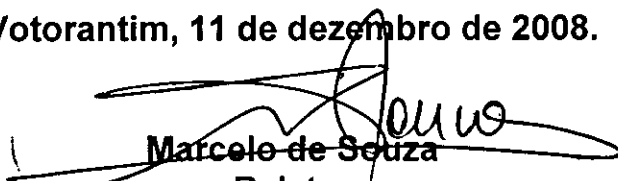
PROJETO DE LEI Nº 069/08

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a doação de área pública na forma que menciona.

Analisando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

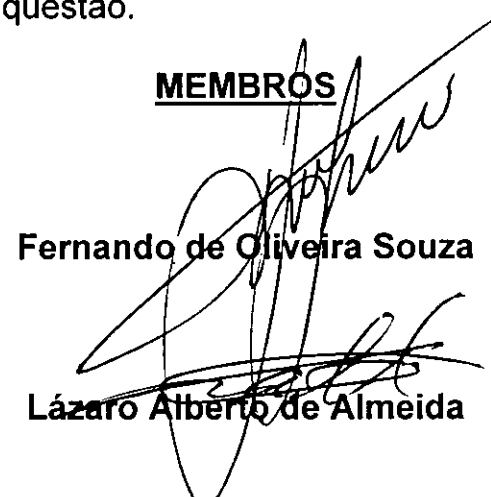
Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 11 de dezembro de 2008.


Marcelo de Souza
Relator

A Comissão de **POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


Fernando de Oliveira Souza


Lázaro Alberto de Almeida

1941



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA ao

PROJETO DE LEI Nº 069/08

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a doação de área pública na forma que menciona.

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 11 de dezembro de 2008.

Fernando de Oliveira Souza
Relator

A Comissão de **ECONOMIA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

Pedro Nunes Filho

Lázaro Alberto de Almeida



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO ao

PROJETO DE LEI Nº 069/08

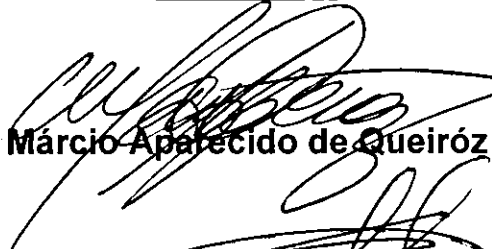
O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a doação de área pública na forma que menciona.

O texto apresentado está correto, bem como sua redação.

Votorantim, 11 de dezembro de 2008.


Tomáz Móbile Neto
Relator

MEMBROS


Márcio Aparecido de Queiróz


Lázaro Alberto de Almeida